



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

### EDITAL SEI Nº 7275392/2020 - SES.UCC.ASU

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2020

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de Pulseiras de Identificação de pacientes, com fornecimento de 06 (seis) impressoras em regime de comodato, para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José.**

**Recebido em 02 de outubro de 2020 às 13:14 horas.**

**Questionamento** (SEI 7292348):

*"(...) Referente as pulseiras, não consta no edital se a mesma terá impressão por Ribbon ou impressão direta ( térmica).*

*Necessitamos desta informação para cotação correta do item PULSEIRAS".*

**Resposta:**

Do Parecer Técnico (SEI 7293250) assinado pelo servidor **Marcos Germano Richartz, Coordenador do Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos** , colhe-se o seguinte:

*"(...) informamos que esta informação consta no Edital - Anexo VIII - Termo de Referência - Item 6.1 e 10, forme abaixo.*

#### **6.1 - Critérios de Análise (quando for o caso):**

*A funcionalidade da pulseira será analisada pela equipe técnica envolvida na utilização do material específico, abrangendo os seguintes tópicos:*

- *Aderência do produto ao descritivo constante no edital, considerando sua forma de apresentação, tamanho, composição do material, especificação de composição na fabricação do produto, características de segurança, embalagem, conservação do produto;*
- *Facilidade de manuseio;*
- *Aplicabilidade e aderência ao uso proposto de modo a garantir a qualidade e segurança da assistência ao paciente;*

*O equipamento em comodato será avaliado conforme as seguintes especificações mínimas:*

- *220 volts ou Bivolt;*
- **IMPRESSÃO TÉRMICA (sem necessidade de Ribbon);**
- *Compatibilidade com a pulseira;*

**10-Condições Gerais (se houver):**

**COMODATO**

*Para o item 1, a Contratada deverá fornecer em regime de Comodato, 06 IMPRESSORA TÉRMICAS compatíveis com o processo de impressão dos dados nas pulseiras, com acessórios e insumos necessários. Após o período de vigência do contrato, os equipamentos deverão permanecer na Contratante até o término dos estoques dos insumos por um período de 90 dias. Os equipamentos em Regime de Comodato deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato de forma que os técnicos do hospital possam fazer as configurações necessárias para que ao receber a pulseira não se tenha problemas ou atraso na utilização das mesmas."*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2020, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7329442** e o código CRC **B31DC615**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.141714-9

7329442v2